



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE DIREITO
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO**

AVISO DE EDITAL N° 02/2018

A Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, tendo em vista o contrato firmado com a Ordem dos Advogados do Brasil-Sessão Goiás/Escola Superior da Advocacia (OAB/ESA-GO), vem tornar público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao curso de Especialização em Direito do Consumidor, no período de **16/04/2018 a 30/05/2018**, pelo site www.oabgo.org.br/esa/home/.

O edital e/ou informações adicionais podem ser obtidos na Coordenação Geral dos Cursos de Especialização da Faculdade de Direito, situada na Avenida Universitária, s/nº, Campus I – Setor Universitário, Goiânia, Estado de Goiás, bem como na secretaria da ESA, situada na Rua 101, nº 123, Setor Sul, Goiânia-GO ou pelos sites www.prppg.ufg.br, www.direito.ufg.br e www.oabgo.org.br/esa/home/.

Goiânia, 09 de abril de 2018.

Prof. Dr. Diógenes Faria de Carvalho

Coordenador do Curso de Especialização em Direito do Consumidor

Profª. Drª. Bartira Macedo de Miranda

Diretora da Faculdade De Direito da UFG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO FACULDADE DE DIREITO
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO**

EDITAL Nº 02/2018

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA AO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO CONSUMIDOR**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 A Coordenação Geral dos Cursos de Especialização da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, com sede na Praça Universitária, s/nº, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições o Curso de Especialização em Direito do Consumidor.
- 1.2 O Curso será realizado no período de 10/08/2018 a 25/01/2020, totalizando a carga horária total de 390 horas, ministrado as sextas (das 18h às 22h) e sábados (das 8h30 às 12h e/ou das 14h às 17h), em finais de semana alternados. Contudo, algumas aulas poderão ser ministradas durante a semana, em dias úteis, no período noturno.
- 1.3 O Curso de Especialização em Direito do Consumidor será realizado mediante convênio entre a UFG e a Escola Superior da Advocacia da OAB/GO.
- 1.4 A UFG será responsável pela seleção pública para o preenchimento das vagas. A ESA/OAB será responsável pelo custeio do curso, ficando responsável pelas cobranças das taxas e mensalidades.
- 1.5 O Curso de Especialização em Direito do Consumidor destina-se a advogados inscritos na OAB/GO, tendo como objetivos principais:
 - a) qualificar e aprimorar a atuação profissional dos advogados;
 - b) estudar, de forma aprofundada, o Direito do Consumidor;
 - c) Buscar a capacitação de profissionais para atuação na efetiva harmonização entre os interesses de fornecedores e consumidores;
 - d) Instigar a criação de ações interventivas em busca da harmonização das relações de consumo, estimulando o diálogo entre os envolvidos na temática da defesa dos direitos do consumidor e da concorrência;
 - e) Dar uma visão abrangente dos direitos e normas de proteção ao consumidor, bem como, dos mecanismos e órgãos de defesa desses direitos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO FACULDADE DE DIREITO
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **16/04/2018 a 30/05/2018**, exclusivamente pelo site www.oabgo.org.br/esa/home/.

2.2. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que e não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 67 (sessenta e sete) vagas, assim distribuídas:

- a) 7 (sete) vagas para os servidores técnico-administrativos e professores da UFG;
- b) 5 (cinco) vagas para as pessoas com deficiência (PcD), inscritos na OAB-GO;
- c) 55 (cinquenta e cinco) vagas para os advogados inscritos da OAB-GO.

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor da Faculdade de Direito da UFG, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido pela Faculdade de Direito da UFG, com provas aplicadas nas salas de aula da Escola Superior da Advocacia, situada na Rua 101, nº 123, Setor Sul, Goiânia-GO.

4.3. A seleção constará de:

a) provas objetivas e discursivas da disciplina de Direito do Consumidor, conforme conteúdo programático anexo a este edital.

4.4. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre **16/04/2018 a 27/06/2018**, obedecendo ao seguinte cronograma:

Inscrição	de 16/04/2018 a 30/05/2018
Prova discursiva	dia 16/06/2018 , das 14h30min às 17h30min
Resultado da prova	dia 22/06/2018 , às 10h
Prazo para recurso	Dia 25/06/2018 , das 8h30 às 17h30.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO FACULDADE DE DIREITO
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

Divulgação do resultado do recurso	Dia 26/06/2018
Resultado final	Dia 26/06/2018
Matrícula	De 02 a 06/07/2018

4.5. As avaliações serão sem consulta e de caráter eliminatório.

4.6. As avaliações serão de caráter eliminatório e o candidato para ser aprovado deverá alcançar nota mínima de 6,0 (seis).

4.7. Somente serão admitidos os recursos protocolizados por escrito, na secretaria da ESA, de forma fundamentada e dentro do prazo do edital, sem prorrogação.

4.8. Em caso de empate na nota final, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior idade, considerando aprovado o candidato mais velho.

4.9. O não comparecimento do candidato a um dos exames caracterizará desistência e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.10. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

4.11. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).

4.12. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Direito da UFG e fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria e divulgado por meio eletrônico nas páginas www.direito.ufg.br e www.oabgo.org.br/esa/home/.

4.13. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes, bem como suas respectivas notas.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de 02 a 06/07/2018, na Escola Superior da Advocacia, sito, Rua 101, nº 123, Setor Sul.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos do candidato selecionado a assinatura de contrato com a Ordem dos Advogados do Brasil/ESA e os seguintes documentos:

- a) Comprovante de regularidade junto à tesouraria da OAB/GO;
- b) Carteira de identidade e CPF (fotocópias);
- c) Visto RNE para estrangeiros residentes no país (fotocópia);
- d) Duas fotos 3x4, recentes;
- e) Certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata (fotocópia);
- f) Diploma de graduação em Direito, devidamente reconhecidos pelo MEC (fotocópia);
- g) Laudo médico, somente para os candidatos que concorrem às vagas do item 3.1, alínea *b*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO FACULDADE DE DIREITO
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

5.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

5.4. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo órgão oficial.

5.5. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado na Escola Superior da Advocacia – ESA/GO e através da *homepage* página www.direito.ufg.br e www.oabgo.org.br/esa/home/.

5.6. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) Procuração registrada em cartório competente ou;
- b) Procuração particular, com firma reconhecida.

5.7. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.8. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.9. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.10. Não será permitido o trancamento de matrícula.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

6.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

6.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

6.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do curso de especialização em Direito do Consumidor será de 2 dias úteis, a partir da data de divulgação do resultado final.

6.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Direito da UFG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO FACULDADE DE DIREITO
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO**

Goiânia, 09 de abril de 2018.

Prof. Dr. Diógenes Faria de Carvalho
Coordenador do Curso de Especialização em Direito do Consumidor

Prof^a. Cláudia Pereira Quintino
Coordenadora Geral dos Cursos de Especialização da FD-UFG

Prof^a. Dr^a. Bartira Macedo de Miranda
Diretora da Faculdade De Direito da UFG

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

2 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO CONSUMIDOR

1. PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR

- 1.1 Defesa e proteção ao consumidor
- 1.2 Tratamento constitucional e na legislação ordinária
- 1.3 Consumidor e fornecedor – conceitos
- 1.4 Produtos e Serviços
- 1.5 Política nacional de relações de consumo

2. DIREITOS BÁSICOS DO CONSUMIDOR

3. REPONSABILIDADES

- 3.1 Da finalidade de produtos e serviços, da prevenção e reparação de danos.
- 3.2 Da proteção à saúde e segurança
- 3.3 Da responsabilidade pelo fato do produto e do serviço
- 3.4 Da responsabilidade por vício do produto e do serviço
- 3.5 Decadência e Prescrição
- 3.6 Desconsideração da Personalidade Jurídica

4. PRÁTICAS COMERCIAIS

- 4.1 Da oferta
- 4.2 Da publicidade
- 4.3 Das práticas abusivas
- 4.4 Da cobrança de dívidas
- 4.5 Dos bancos de dados e cadastro de consumidores

5. CONTRATOS

- 5.1 Da proteção contratual
- 5.2 Das cláusulas abusivas
- 5.3 Dos contatos de Adesão

6. DA DEFESA DA CONCORRÊNCIA E DA DEFESA DO CONSSUMIDOR

7. PROJETOS DE ATUALIZAÇÃO DO CDC (SUPERENDIVIDAMENTO E COMERCIO ELETRONICO)

ANEXO II – BIBLIOGRAFIA

BENJAMIN. Antonio Herman; MARQUES, Claudia Lima; Bessa, Leonardo Roscoe. Manual de Direito do Consumidor. São Paulo: RT, 2017.

CARVALHO, D.F.; FERREIRA, V. H. A. (Org.) ; SANTOS, Nivaldo dos (Org.) . Sociedade de consumo: pesquisas em Direito do Consumidor - Homenagem para Claudia Lima Marques (Volume 03). Goiânia: Espaço Acadêmico, 2017. v. 03. 328p.

CARVALHO, D.F.; COELHO, C. . Consumo e superendividamento: vulnerabilidade e escolhas intertemporais. 01. ed. Goiânia: Editora Espaço Acadêmico, 2017. 179p.

FERREIRA, V. H. A. (Org.) ; CARVALHO, D.F. (Org.) ; SANTOS, Nivaldo dos (Org.) . Sociedade de consumo: pesquisas em Direito do Consumidor (Volume 02). 01. ed. Goiânia: Espaço Acadêmico, 2016. v. 500. 273p .

CARVALHO, D.F.; FERREIRA, V. H. A. (Org.) ; SANTOS, Nivaldo dos (Org.) . Sociedade de consumo: pesquisas em Direito do Consumidor. (Volume 01) 1. ed. Goiânia: Espaço Acadêmico, 2015. v.

MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no código de defesa do consumidor. São Paulo: RT, 2017.

MARQUES, Claudia Lima; GSELL, Beate. Novas tendências do direito do consumidor. São Paulo: RT, 2015.

MARQUES, Claudia Lima; MIRAGEM, Bruno. O novo direito privado e a proteção dos hipervulneráveis. São Paulo: RT, 2015.

MIRAGEM, Bruno. Curso de Direito do consumidor. São Paulo: RT, 2017.